



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 3034/2013 - GP

Lei 1047/13

(Dispõe sobre: autoriza denominação de próprio municipal que especifica e dá outras providências (Prédio da Administração do Cemitério Jardim das Oliveiras)).

Joaquim da Cruz Junior, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova o projeto de autoria do Vereador João Batista Pan e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de **PEDRO PAULINO DO NASCIMENTO** (Pedrinho Coveiro) ao atual prédio da Administração do Cemitério Jardim da Oliveiras, no bairro Vicente Nunes.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 28 de agosto de 2013.

Joaquim da Cruz Junior
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Bruna Nathanny Bueno Souza
Assessora de Gabinete